



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**PREGÃO**

**Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 154/2023.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenções preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Guaratinguetá. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: **MAXFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, R\$ 43.000,00 (correspondente a 0,0001% de percentual administrativo), 04/07/2024. Prazo: 12 meses.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](https://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 6ª – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente

3

4

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 06  
de junho de 2024, às 8h30, Centro de Capacitação e  
Formação de Professores da Secretaria Municipal de  
Educação.

9

10 Nos dias seis de junho de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-  
11 se no Centro de Capacitação e Formação de Professores da Secretaria Municipal de Edu-  
12 cação, Praça Condensa de Frontin, 76, Centro Histórico, as/os conselheiras(os) represen-  
13 tantes da sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva – (Titular -  
14 Projeto Girassol), Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da  
15 Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social Espe-  
16 cial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas  
17 Amoroso), Eliane Helena da Silva (Titular - APAE Guaratinguetá); Entidades e Organiza-  
18 ções da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular -  
19 Creche Chico Xavier), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educa-  
20 ção e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da  
21 Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB),. Conselheiros represen-  
22 tes do Poder Público: Secretaria Municipal de Administração Sandra Valéria Soares (Titu-  
23 lar), Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Joaquim Pereira Antônio dos  
24 Santos (Titular), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de Espor-  
25 tes: Sergio Ricardo de Souza (titular), Secretaria Municipal da Fazenda: Maria Inácia dos  
26 Santos (Titular), e demais presentes. A presidente do Conselho deu as boas-vindas a todas  
27 e todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião.

28 **Pauta 1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** 28 de maio de 2024. Lila solicitou que o Cole-  
29 giado se manifestasse sobre a ata com alterações e sugestões necessárias. A ata foi aprovada por



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](https://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 unanimidade. **Pauta 2. Recebimentos Ofícios e correspondências: 2.1. Ofício 187/2024**  
31 **da SMAS** – Resposta ao Ofício 28/2024 do CMDCA – Resposta sobre Maio Laranja e Semana  
32 Municipal do Brincar. Lila leu o ofício, o mesmo foi acolhido pelo colegiado. **2.2. Ofício 077/2024**  
33 **da Secretaria Municipal da Saúde** – Resposta ao Ofício 28/2024 do CMDCA. Lila leu o ofício em  
34 que a SMS responde não ser seu foco as temáticas do brincar e da violência e abuso sexual. Lila  
35 abriu para discussão e destacou que atualmente existe orientação do Conselho Nacional de Pedi-  
36 aatria para que os médicos orientem seus pacientes e familiares sobre a importância do brincar para  
37 a saúde de crianças e adolescentes. Em relação ao maio laranja destacou-se que os equipamentos  
38 de saúde, também, são portas de entrada da criança e adolescente vítima de violência. O colegiado  
39 acolheu e deliberou pelo encaminhamento à SMS das diretrizes nacionais e ofício solicitando infor-  
40 mações sobre o protocolo seguido pela secretaria de saúde nos casos de violência e abuso que  
41 chegam em seus equipamentos. **2.3 Email 03 de maio de 2024 SMAS/Setor Financeiro** - Extrato  
42 das Contas Individuais e o Extrato do Fundo de Investimento do Fundo Municipal dos Di-  
43 reitos da Criança e do Adolescente do mês de abril/2024. Por problemas técnicos não foi  
44 possível apresentar em tela os extratos. Lila leu que o extrato de aplicação registrava o  
45 valor em conta de R\$ 3.781.937,82 na data de 30 de abril de 2024. E comprometeu-se  
46 enviar por e-mail os extratos do Fundo. **2.4. Ofício 212/2024 da SMAS** – Plano e Comitê Inter-  
47 setorial da Primeira Infância. Lila leu o ofício em que a secretaria informa estar aguardando a criação  
48 do comitê. Dra. Vivian informou que a competência para tanto é do executivo e não do CMDCA. O  
49 ofício foi acolhido pelo colegiado, que deliberou, também, por oficiar o gabinete do prefeito sobre o  
50 questionamento do Ministério Público, como uma forma de provocação a manifestação do poder  
51 executivo. Lila informou que a resposta da SMAS foi encaminhada ao Ministério Público. A discus-  
52 são sobre esse tema conduziu a proposta de organização de um evento com os candidatos à pre-  
53 feito para assinar um documento de compromisso com as questões que envolvem os direitos da  
54 infância e adolescência de nosso município. O colegiado deliberou favoravelmente a essa proposta.  
55 **2.5. Ofício 019/2024 da SMAS/Setor Financeiro** – Informação quanto ao prazo de envio do Plano  
56 de Ação e do Plano Orçamentário para a inclusão na LOA do CMDCA. Lila leu ofício informando o  
57 prazo para envio do Plano de Ação é 15 de julho de 2024. O colegiado acolheu e deliberou que a  
58 próxima reunião extraordinária de 20 de junho seja dedicada as atualizações do Plano de Ação e  
59 Aplicação. Em seguida a discussão encaminhou-se para procedimentos adequados e legais para  
60 acesso ao recurso. Discutiu-se a nova lei de destinação do Imposto para as OSCs via Fundo.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](https://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

61 Considerou-se importante, trazermos alguém que possa nos esclarecer sobre esses protocolos.  
62 **2.6. Ofício 372/CT/2024** – Sobre a solicitação de acessibilidade na EMEIEF Payão – encaminha-  
63 mentos propostos no Grupo de Trabalho do Colegiado. Lila leu o ofício dando retorno de que a  
64 família foi contactada e já se diz atendida. O colegiado acolheu o ofício e deliberou por oficiar o  
65 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para vistoria, ao invés da comissão  
66 antes formada neste Conselho para isso. **2.7. Solicitação de Registro no CMDCA** de Projeto da  
67 Casa Betânia de Guaratinguetá. Após a leitura da solicitação. O colegiado acolheu e deliberou pelo  
68 encaminhamento à Comissão de Análise e Registro. **Pauta 3. Comissão Assembleia para a Elei-**  
69 **ção** dos Conselheiros da Sociedade Civil do CMDCA 2024/26. Lila contextualizou que a comissão  
70 formada não atuou para a realização da assembleia e estamos no mês de junho, mês em que  
71 deveríamos estar realizando a nova composição do CMDCA. A Dra. Vivian propôs que a mesa di-  
72 retora e o colegiado exerçam um mandato tampão de 120 dias e que se reorganize a comissão para  
73 a realização do pleito. A sugestão foi aprovada por unanimidade. A comissão foi reorganizada com  
74 a inclusão do Conselheiro Sérgio, o afastamento da Conselheira Vânia Cristina (Gabinete do Pre-  
75 feito) e o trabalho dividido: Dra. Vivian presidente da Comissão, Sérgio vice-presidente, Maria Inácia  
76 primeira secretária e Sandra segunda secretária. **Pauta 4. Comissão de Análise de Documentos**  
77 **e Registro.** Bruna Danielen O. Santos e Dra Vivian apresentaram ao colegiado a demanda da co-  
78 missão por uma extensão de prazo de 30 dias, tendo em vista que muitas OSCs ainda apresentam  
79 problemas na documentação. O colegiado deliberou favoravelmente. Cintia disse que existem dú-  
80 vidas sobre o formato documental a ser seguido. A comissão esclareceu que os profissionais das  
81 organizações foram orientados e as que não procuraram a comissão, foi compreendido não estarem  
82 com dúvidas. Com a ampliação do prazo a comissão se comprometeu a fazer um plantão presencial  
83 de orientação às OSCs e informar a todas sobre esse procedimento. **Pauta 5. Redes Sociais**  
84 **CMDCA.** Lila relatou a retomada das Redes Sociais pelo CMDCA. Lila e Márcia estão como admi-  
85 nistradoras da conta do Facebook. A conta do Instagram não foi recuperada. Dra. Vivian apresen-  
86 tou a designer Juliana Mathias como voluntária para nos ajudar a administrar as redes sociais. Dra.  
87 Vivian leu o currículo de Juliana, destacando a necessidade de um termo de voluntariado com o  
88 objetivo de resguardo tanto da profissional como do CMDCA. O colegiado deliberou favoravelmente  
89 a profissional e ao termo de voluntariado. Lila informou que foi criada nova conta no Instagram.  
90 **Outros assuntos. 1. Ofício 0251/2024 da SMAS** indicando a Assistente Social Fátima Aparecida  
91 Ayres de Oliveira para a Comissão de Ética, sendo acolhida pelo colegiado. **2. E-mail da Fazenda**  
92 **Esperança.** Lila leu o e-mail em que a Fazenda questiona o CMDCA sobre a existência de projetos



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

93 credenciados da Obra Social Nossa Senhora da Glória nesse Conselho, para que ela possa parti-  
94 cipar do Edital do FIA 2024 do Itaú Social. A segunda pergunta se refere quais os procedimentos  
95 necessários para que se credencie projetos no CMDCA. Lila apresentou a dúvida: quando a comis-  
96 são de análise e o colegiado aprovam os planos de ação das OSCs para o registro no CMDCA, os  
97 projetos que constam neles estão credenciados para esse tipo de edital, e para a destinação do  
98 imposto previsto na lei aprovada em outubro de 2023? Ou se o CMDCA deverá fazer um edital  
99 específico para as OSCs captarem recursos? Bruna esclareceu que é preciso que o CMDCA abra  
100 um edital específico para que os projetos sejam credenciados para captação de recursos. Dra. Vi-  
101 vian esclareceu que a resposta à Fazenda e a Obra Social Nossa Senhora da Glória será a inexis-  
102 tência de projetos credenciados para a captar no FIA. A documentação apresentada para registro  
103 da OSC não credencia para captação de recursos, daí a necessidade de edital específico. Este é  
104 um tema que deverá ser analisado pelo colegiado com atenção e de acordo com a legislação vi-  
105 gente. **3. E-mail do Projeto Girassol** – comunicando o vencimento do registro do Projeto Girassol  
106 no dia 02 de junho de 2024 e o envio do Plano de Providências no dia 30 de maio de 2024. A  
107 comissão informou que deu parecer dia dois de maio que não haveria mais análise, prorrogação do  
108 registro provisório e monitoramento, por não haver previsão legal para esse procedimento. Bruna,  
109 informou que expirou o prazo para o registro e o colegiado deverá deliberar sobre o assunto. Lila  
110 perguntou se a Comissão encaminhou a situação para o colegiado se posicionar. Bruna esclareceu  
111 o parecer da comissão deu-se no dia 02 de maio de 2024, com prorrogação de 30 dias por não ter  
112 previsão legal de monitoramento. Mirian, perguntou se o colegiado pode deliberar sobre o Projeto  
113 Girassol. Não havendo tempo para análise da situação do Projeto e da Creche Gota de Leite o tema  
114 será pautado novamente. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa  
115 ata lavrada por mim, primeira secretária Rosângela Monteiro Caltabiano.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 05 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente

3

4

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 02  
de maio de 2024, 8h30, Centro de Capacitação e  
Formação de Professores da Secretaria Municipal de  
Educação.

9

10 No dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro às oito horas e trinta minutos, reuniram-se  
11 no Centro de Capacitação e Formação de Professores (Prédio da Estação), localizado na  
12 Praça Condessa de Frontin, nº 76, Centro Histórico, as/os conselheiras(os) representantes  
13 da sociedade civil Proteção Social Básica: Giulianie Aparecida Machado (Suplente - Serviço  
14 de Obras Sociais); Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade Márcia Amoroso  
15 (Titular - Instituto Lucas Amoroso), Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área  
16 de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Responsável  
17 Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou Assistência Social Cintia  
18 Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem dos Advogados Dra. Vivian  
19 Silva Fontes (Titular - OAB). Conselheiras(os) representantes do Poder Público: Secretaria  
20 Municipal de Administração Sandra Valéria Soares (Titular), Secretaria Municipal da  
21 Fazenda Maria Inácia dos Santos (Titular), Secretaria Municipal da Saúde Cynthia Corrêa  
22 de Oliveira Ferreira (Titular), Gabinete do Prefeito Eliane da Cruz Abou Hala (Titular – Fundo  
23 Social), e demais presentes. A presidente Lila Vanzella agradeceu a presença de todas e  
24 todos, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a reunião.

25 **Pauta 1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião:** 18 de abril de 2024. A conselheira Marcia  
26 fez a leitura e correções sugeridas; em seguida, o colegiado aprovou a ata. **Pauta 2.**  
27 **Recebimentos Ofícios e correspondências: 2.1.** Ofício nº 066/2024-3 do Ministério  
28 Público – Informar sobre os objetos dos Editais de Chamamento Público. A presidente Lila  
29 contextualizou as questões que abordam o ofício: (i) a dúvida sobre o valor que poderá ser



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 utilizado, se o previsto no Plano de Ação do CMDCA ou o valor de R\$ 300.000,00 que a  
31 SMAS diz ter previsto no seu orçamento, é preciso também esclarecer se esse recurso de  
32 R\$ 300.000 é do FUMCAD ou se é o valor que a SMAS precisa destinar ao CMDCA. A  
33 segunda questão se refere a pergunta do MP sobre qual será o objeto para destinação do  
34 recurso que há no FUMCAD. O colegiado discutiu e deliberou sobre o encaminhamento de  
35 ofício ao setor financeiro da SMAS questionando onde está previsto o valor de 300.000,00  
36 e a que se refere. Em relação a pergunta sobre o objeto para a destinação do recurso, o  
37 colegiado decidiu o encaminhamento das prioridades que já foram identificadas no DISIA e  
38 na Conferência Municipal, demonstrando ao MP o processo democrático que envolveu a  
39 escolha do tema. **2.2. Ofício nº 018/2024 Secretaria Municipal de Assistência Social/GFO**  
40 **– Solicitação de Aprovação da Proposta de Orçamento para o Fundo Municipal da**  
41 **Criança e Adolescente.** A presidente Lila contextualizou o tema ao colegiado sobre a  
42 reunião que aconteceu entre a SMAS e a mesa diretora do CMDCA para apresentação do  
43 novo secretário, quando os assuntos principais foram: o do uso do recurso do fundo, o plano  
44 de aplicação de recurso e trâmites para a melhoria da comunicação entre ambos. Assim,  
45 ficou acordado na reunião o reenvio do Plano de Ação e Recursos para 2024 para que este  
46 fosse incluído na previsão orçamentária para 2025. O colegiado deu recebimento e acordou  
47 o envio de ofício convidando o secretário e o diretor financeiro da SMAS para a próxima  
48 reunião extraordinária a fim de esclarecer as fontes e destinos dos recursos do FUMCAD e  
49 plano de aplicação. **2.3. Despacho Ofício – 2ª Vara Judicial da Comarca de**  
50 **Guaratinguetá.** A presidente Lila informou que enviou um ofício respondendo que o recurso  
51 não foi utilizado e como o CMDCA deve proceder para a devolução do valor. Em acordo com  
52 o colegiado, passou-se para a **Pauta 3. Comissão de Análise de Documentos e Registro.**  
53 Bruna iniciou a apresentação solicitando a ampliação do prazo para a análise da  
54 documentação das demais OSCs por mais 30 dias, devido ao montante de documentos. A  
55 comissão elogiou a proatividade do novo secretário da SMAS no que diz respeito à resolução  
56 das questões pendentes evidenciando o respeito aos prazos junto à Secretaria Municipal da  
57 Saúde, gerando bons frutos. Bruna apresentou os resultados da análise das OSCs que  
58 estavam sob monitoramento do registro provisório, solicitando a deliberação do colegiado



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 sobre a ampliação do prazo de 30 dias para as OSCs Gota de Leite e Projeto Girassol para  
60 apresentação final das documentações pendentes. O colegiado deliberou favoravelmente.  
61 **Pauta 2.4. Ofício 01/2024 Comunidade Anuncia-Me.** Lila contextualizou a situação e após  
62 a discussão o colegiado aprovou a proposta para a formação de uma comissão das OSCs  
63 para a realização de um levantamento da fiscalização da garantia de direitos deste público.  
64 **2.5. E-mail Denúncia de Venda de Bebida Alcoólica para Adolescentes:** Lila expôs a  
65 situação e o colegiado aprovou o envio de ofícios para a 2ª Delegacia de Polícia e para o  
66 setor de Fiscalização Tributária. **2.6. Justificativa de Faltas:** Marcia Del Monaco e Daniele  
67 Calheiros: o colegiado acolheu as justificativas. **2.7. Ofício 257/CT/24.** Colegiado do  
68 Conselho Tutelar: Lila leu e contextualizou o ofício e o colegiado acolheu. Lila apresentou  
69 dados sobre as ações previstas para o 18 de maio, dia de Enfrentamento à Exploração e  
70 Abuso Sexual Infantil que são: a caminhada promovida pela SMAS saindo da avenida  
71 Presidente Vargas em direção à Praça Conselheiro Rodrigues Alves, distribuição de cartilhas  
72 e camisetas temáticas para a comunidade. Também estão previstas as participações do  
73 Conselho Tutelar, CREAS e outras organizações. Sugeriu-se também a postagem de  
74 material de divulgação no *facebook* do CMDCA, assim como entrevistas nas rádios da  
75 cidade durante o mês de maio. Após a discussão, o colegiado deliberou as ações de uma  
76 entrevista que aborde o tema em rádio local, se possível uma entrevista em programa de  
77 rádio direcionada ao público infantil e início de planejamento de um projeto piloto de  
78 intervenção em escola e/ou OSC a ser desenvolvido no período de um ano, a partir de maio.  
79 Lila informou também que enviou ofício ao COMCULT solicitando a oportunidade da  
80 apresentação do DISIA, Maio Laranja, Semana Municipal do Brincar e reunião com as OSCs  
81 para o planejamento da Semana do Brincar. **4. Pauta Sigilosa:** Lila apresentou a denúncia  
82 que chegou através do **Ofício 18/CREAS HNS**. Os membros presentes deliberaram pelo  
83 encaminhamento da questão para a Comissão de Ética do CMDCA. Não havendo nada mais  
84 a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada por mim, Marcia Regina Moscato Amoroso,  
85 vice-presidente do CMDCA.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 5ª – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente

3

4

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia  
16 de maio de 2024, às 14h, pela Plataforma Google Meet.

7

8 No dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se por  
9 vídeo conferência pela Plataforma Google Meet, as/os conselheiras(os) representantes da  
10 sociedade civil Proteção Social Básica: Giulianie Aparecida Machado (Suplente - Serviço  
11 de Obras Sociais), Alberto Francisco Marques Filho (Titular - Casa Betânia), Ginandrea da  
12 Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social  
13 Especial Média e Alta Complexidade Márcia Amoroso (Titular - Instituto Lucas Amoroso),  
14 Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto Lucas Amoroso), Eliane Helena da  
15 Silva (Titular - APAE Guaratinguetá), Entidades e Organizações da Sociedade Civil da Área  
16 de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella (Titular - Creche Chico Xavier), Eugênia  
17 Christina Bezerra de França Silva (Suplente – Creche Nova Vida), Responsável Legal de  
18 Criança e/ou Adolescente da Área de Educação e/ou Assistência Social Cintia Giane  
19 Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva  
20 Fontes (Titular - OAB). Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal  
21 de Administração Sandra Valéria Soares (Titular), Secretaria Municipal de Assistência  
22 Hesdras Nogueira dos Santos, Secretária Municipal de Educação Márcia Helena Del  
23 Monâco Antunes (Titular), Secretaria Municipal de Esportes Sergio Ricardo de Souza  
24 (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda Maria Inácia dos Santos (Titular), Gabinete do  
25 Prefeito Eliane da Cruz Abou Hala (Titular – Fundo Social), e demais presentes. A  
26 presidente Lila Vanzella agradeceu a presença, pediu que todos registrassem a presença  
27 no chat, avisou que a reunião estava sendo gravada e deu início aos trabalhos. **Pauta 1.** A  
28 presidente Lila solicitou autorização para inclusão da pauta de **Acolhimento do Ofício**  
29 **184/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - indicação da representação**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 **da SMAS no CMDCA.** O colegiado deliberou por unanimidade a inclusão da pauta. Em  
31 seguida foi lido o ofício com a indicação para Titular o senhor Georgiano Joaquim Pereira  
32 Antônio dos Santos e para Suplente o senhor Hesdras Nogueira dos Santos. O colegiado  
33 acolheu por unanimidade. **Pauta 2 - Esclarecimentos sobre o ofício 18/2024 da Secretaria**  
34 **Municipal de Assistência Social/GFO que solicita aprovação da Proposta de Orçamento para**  
35 **o Fundo Municipal da Criança e Adolescente para 2025.** A presidente Lila deu as boas-vindas  
36 ao senhor Secretário da Assistência Social, Marco Baracho e ao senhor Diretor Financeiro da  
37 SMAS, Alexandre de Carvalho Correa agradeceu a presença e a disponibilidade para prestar os  
38 esclarecimentos necessários. A presidente Lila recuperou o histórico das tratativas que envolveram  
39 o Plano de Ação do CMDCA 2024/2025 e a Proposta de Orçamento para o Fundo Municipal da  
40 Criança e Adolescente no período de março a abril de 2024. Esclareceu que durante as tratativas o  
41 CMDCA foi informado que não poderia cumprir inteiramente o seu plano de trabalho para 2024, pois  
42 este não foi entregue a tempo para ser incluído no Orçamento Anual do Município para 2024. Na  
43 oportunidade foi pedido a SMAS que oficiasse ao CMDCA as informações e prazos necessários  
44 para que o Plano de Ação e Aplicação fosse incluído no ciclo orçamentário do município, para que  
45 assim se regularizasse o uso dos recursos do FUMCAD. A presidente informou que na ocasião o  
46 então Secretário, Marcos Evangelista e o Diretor Financeiro Alexandre, explicaram que haviam feito  
47 uma reserva para o ano de 2024 no orçamento do município no valor de R\$ 300.000,00 reais para  
48 uso do CMDCA. Lila Vanzella solicitou esclarecimentos sobre a origem dos R\$ 300.000,00. Se este  
49 valor pertenceria a verba que a SMAS deve destinar ao CMDCA ou se seria do FUMCAD? Em  
50 seguida a presidente apresentou em tela o ofício enviado, a Planilha de Planejamento de Aplicação  
51 de Recursos para 2025 e o Plano de Ação e Aplicação 2024/2025 do CMDCA. A palavra foi aberta  
52 ao colegiado e aos presentes. A conselheira Vivian solicitou que a planilha fosse apresentada e  
53 explicada pelo senhor secretário Marco Baracho e o diretor financeiro Alexandre. O secretário se  
54 colocou a disposição para esclarecimentos e sugeriu que a planilha fosse apresentada item a item  
55 pelo Alexandre, que deu início a explicação esclarecendo que o valor de R\$ 300.000,00 se refere  
56 ao FUMCAD e que para cada conselho a SMAS faz uma reserva de R\$ 36.000,00. Explicou que a  
57 planilha é um documento padrão enviado pela Secretaria da Fazenda para o preenchimento de  
58 acordo com a necessidade de cada setor da prefeitura. A planilha apresentada diz respeito do  
59 CMDCA e ao FUMCAD. Ele esclareceu que cada item das despesas e os valores das tabelas foram  
60 retirados do Plano de Ação e Recursos apresentados pelo CMDCA para 2024/2025. Após a



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)  
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

61 apresentação do diretor financeiro, a Dra. Vivian solicitou a palavra e indagou sobre os R\$  
62 300.000,00. Explicou que o direito de liberação do valor é do CMDCA, que o gestor do FUMCAD  
63 e a Fazenda realizam o pagamento. Colocou ainda, que o CMDCA se encontra em campanha para  
64 aumentar a captação de recursos. O Plano apresentado em março 2024 olhava para o saldo em  
65 conta de fevereiro de 2024. Após esse preambulo, a Dra. Vivian afirmou que não existe previsão  
66 legal para essa ação da SMAS de prever os gastos do FUMCAD. Colocou também, que as dúvidas  
67 que havia em relação a planilha foram esclarecidas. Alexandre explicou que a planilha é uma  
68 proposta orçamentária que deve ser enviada até julho para a Secretaria da Fazenda, deixando claro  
69 que é uma proposta, e que não é garantido que seja aprovada. O prazo para o Orçamento Anual  
70 do Município ser apresentado ao legislativo é 30 de setembro, para que o orçamento seja executado  
71 em 2025. A conselheira Márcia Amoroso solicitou a palavra e pediu esclarecimentos em relação a  
72 tabela, que foi realizado pelo diretor financeiro. Em seguida, Márcia Amoroso solicitou explicação  
73 sobre a emissão dos recibos das doações realizadas ao Fundo pelas empresas, citando o que  
74 ocorreu com a empresa TEKNO que fez uma doação e não recebeu o recibo. Alexandre explicou  
75 que houve uma falha na identificação da doação, sendo sanada quando a empresa entrou em  
76 contato com a SMAS e o recibo foi emitido. Márcia demonstrou sua preocupação com esse tipo de  
77 falha, pois podem desestimular as doações das empresas. Dra. Vivian solicitou que fosse pautado  
78 em uma reunião a elaboração de um ofício em conjunto CMDCA/SMAS a ser enviado a Receita  
79 Federal propondo que ela emita os recibos das doações para o CMDCA. Em relação ao problema  
80 enfrentado pelo ILA de não destinação à instituição do valor doado pela TEKNO, mesmo com  
81 aprovação do ILA em edital de chamamento público do CMDCA, a Dra. Vivian esclareceu que  
82 ocorreu em 2023 uma mudança legislativa com a recente lei nº 14.692, de 03 de outubro de 2023,  
83 que alterou o ECA (Lei 8069/90) para possibilitar ao contribuinte, pessoa física ou jurídica, que faz  
84 destinação de recursos ao FUMCAD, a indicação de Projeto para o recebimento do recurso. A Lei  
85 alterou o artigo 260 do ECA. Lila propôs a retomada da pauta da nossa reunião. Dra Vivian  
86 questionou o Alexandre sobre a possibilidade de alteração dos valores previstos no Plano de Ação  
87 e na Planilha para 2025 já que o CMDCA está em campanha de captação de recursos e espera a  
88 colheita de bons frutos até junho. Nessa direção Márcia Amoroso esclareceu que o Plano para  
89 2024/2025 foi construído com informações desatualizadas e que hoje podemos fazer um plano mais  
90 adequado se pudermos realizar as alterações necessárias. O diretor Financeiro explicou que o  
91 prazo e o modelo de planilha são determinados pela secretaria da Fazenda. O secretário Marco  
92 Baracho se comprometeu em entrar em contato com a secretária Tânia, da Fazenda, para verificar



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

93 os prazos para a finalização do Plano e Planilhas. Rosângela perguntou se podemos solicitar os  
94 recursos do FUMCAD sem estar previsto na Planilha de aplicação dos recursos. O Alexandre  
95 respondeu que a alteração orçamentária pode ser realizada desde que respeite a porcentagem a  
96 ser seguida, aproximadamente 25%, através de uma suplementação orçamentária. Essa dotação  
97 fica condicionada a existência ou não de superávit na prefeitura. Explicou também que os recursos  
98 do Fundo são considerados recursos públicos e que precisam seguir os ritos do poder público. Lila  
99 expressou a sua preocupação com o prazo apresentado no ofício para aprovação da planilha sendo  
100 30 de maio, por isso essa reunião extraordinária foi chamada. Dra. Vivian esclareceu e leu a  
101 convocação para essa reunião, defendendo que o momento não seria para aprovação e sim para  
102 esclarecimentos. Sendo apoiada pelo colegiado. A SMAS comprometeu-se a apresentar para o  
103 CMDCA as informações necessárias e os prazos previstos para que o CMDCA possa fazer as  
104 adequações e alterações no Plano de Trabalho e recursos tendo em vista o saldo em conta do  
105 FUMCAD atualizado até dia 20 de maio de 2024. O secretário Baracho pediu licença para se  
106 ausentar tendo em vista outro compromisso. Lila informou ao colegiado que o Conselho Tutelar  
107 enviou no dia 15 de maio um ofício solicitando a presença do CMDCA em reunião a ser realizada  
108 no dia 16 de maio às 16 horas no Ministério Público. Lila consultou o colegiado sobre a possibilidade  
109 de um dos membros acompanharem na reunião. O Conselheiro Alberto se prontificou. Nada mais  
110 havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa ata lavrada por mim, primeira secretária  
111 Rosângela Monteiro Caltabiano.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 6ª – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente

3

4

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 28 de maio de 2024, às 14h, Plataforma Google Meet.

7

8 No dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro às catorze horas, reuniram-se por  
9 vídeo conferência pela Plataforma Google Meet, as/os conselheiras(os) representantes da  
10 sociedade civil Proteção Social Básica: Miriam Cavalheiro da Silva – (Titular - Projeto  
11 Girassol), Giulianie Aparecida Machado (Suplente - Serviço de Obras Sociais), Ginandrea  
12 da Silva e Santana (Suplente - Casa do Puríssimo Coração de Maria); Proteção Social  
13 Especial Média e Alta Complexidade Rosângela Monteiro Caltabiano (Suplente - Instituto  
14 Lucas Amoroso), Eliane Helena da Silva (Titular - APAE Guaratinguetá), Entidades e  
15 Organizações da Sociedade Civil da Área de Educação Lila Cristina Guimarães Vanzella  
16 (Titular - Creche Chico Xavier), Eugênia Christina Bezerra de França Silva (Suplente –  
17 Creche Nova Vida), Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente da Área de Educação  
18 e/ou Assistência Social Cintia Giane Liemes Steijer (Titular - pais e responsáveis), da  
19 Ordem dos Advogados Dra. Vivian Silva Fontes (Titular - OAB). Conselheiros  
20 representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Administração Luciana Ferreira  
21 dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de Assistência Social: Georgiano Antônio  
22 Pereira Santos (Titular), Hesdras Nogueira dos Santos (Suplente); Secretaria Municipal de  
23 Esportes: Sergio Ricardo de Souza (Titular), Secretaria Municipal da Fazenda: Maria Inácia  
24 dos Santos (Titular), Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá: Eliane da Cruz  
25 (Titular) e demais presentes. A presidente do Conselho, Lila Vanzella, deu as boas-vindas  
26 a todas e todos os presentes, pediu que assinassem a lista de presença e deu início a  
27 reunião. **Pauta 1. Leitura e Aprovação das Atas.** Lila fez a leitura da ata da 5ª reunião  
28 ordinária do dia 02 de maio de 2024. Abriu para correções e para aprovação do colegiado.  
29 O colegiado deliberou pela aprovação da ata por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 da ata 5ª reunião extraordinária do dia 16 de maio de 2024. Lila abriu para correções e para  
31 aprovação do colegiado. O conselheiro Sergio pediu para incluir seu nome pois estava  
32 presente na reunião. E o Conselheiro Georgiano solicitou a correção do seu nome. Em  
33 seguida ata foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2. Recebimento de Ofícios e**  
34 **Correspondências. 2.1. E-mail de 10 de maio do Setor Financeiro do SMAS**  
35 **solicitando aprovação da nota fiscal 186 relativo ao Coffe Break do lançamento da**  
36 **Campanha do Imposto Solidário de Guaratinguetá.** Lila fez a leitura do e-mail e  
37 apresentou em tela a nota fiscal. Lila contextualizou que o colegiado deliberou na Reunião  
38 Ordinária de 04 de abril de 2024, que teve como pauta o evento de lançamento da  
39 campanha “Imposto Solidário” que seriam emitidos ofícios visando o apoio para esta  
40 realização. Dentre estes seria encaminhado ofício para a Secretaria Municipal de  
41 Assistência Social. Nesse sentido, foram enviados os ofícios pelo CMDCA, solicitando o  
42 apoio da SMAS com o fornecimento do coffe break e elaboração de material impresso para  
43 divulgação da campanha. Lila em contato com o senhor Marco Baracho (Secretário da  
44 SMAS) pelo whatsapp pediu esclarecimentos e obteve como resposta que a Secretaria da  
45 Assistência compreendeu que a solicitação seria para agilizar o processo. Vivian pondera  
46 que a SMAS possui recursos e dever de apoiar os eventos do CMDCA com a infraestrutura  
47 necessária (coffe break, data show, som). Bruna lembrou que em 2022 foi proposta a  
48 criação de uma cartilha de passo a passo para a utilização do FUMCAD. Lila abriu para  
49 deliberação do colegiado em duas etapas. Primeira, aprovação da nota. Segunda, a  
50 solicitação de elaboração conjunta de uma cartilha/protocolo para utilização dos recursos  
51 do Fundo. O colegiado deliberou por unanimidade as duas propostas. **2.2. Despacho da**  
52 **segunda vara da Comarca de Guaratinguetá – Autorização da justiça para o uso dos**  
53 **R\$ 6000,00 das Penas Pecuniárias.** O despacho foi lido e Lila esclareceu que não há  
54 impedimento para a utilização do recurso. Esclareceu que em 2019 através de um projeto  
55 da então conselheira Mariana Horta, o CMDCA ficou cadastrado como instituição passível  
56 de receber esses recursos. Lila disparou a discussão sobre o uso do recurso considerando  
57 os temas: enfrentamento ao abuso e violência sexual contra a criança e adolescentes e o  
58 direito ao brincar. Após sugestões e discussões entre os conselheiros o colegiado deliberou:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 1- O tema do projeto será o enfrentamento ao abuso e violência sexual contra a criança e  
60 adolescente. 2- O projeto será voltado para a formação dos formadores da rede de  
61 proteção. 3- Estratégia será com material impresso e convite para um especialista de fora  
62 da rede trazer a sua experiência. Em seguida o colegiado deliberou sobre a formação de  
63 um grupo de trabalho responsável por elaborar e organizar essa formação. O grupo foi  
64 formado pelos conselheiros: Ginandréia, Georgiano, Cintia Correia, Vivian (responsável  
65 pelas tratativas para a diagramação e impressão do material junto a prefeitura) e será feito  
66 o convite para que o Conselho Tutelar indique um conselheiro para fazer parte do grupo.  
67 **2.3. Ofício da SMAS – solicitando a indicação para o Programa Viva Leite.** Lila leu o  
68 ofício e fez o convite ao colegiado. A conselheira Ginandréia se disponibilizou para ser a  
69 representante do CMDCA no Programa. **2.4. Ofício 056/2024-3 do Ministério Público.**  
70 **Referente ao Acompanhamento da Política Pública de Atenção Integral à Criança e**  
71 **ao Adolescente em situação de violência no município de Guaratinguetá.** O ofício foi  
72 lido e Lila esclareceu que em março de 2024 o colegiado aprovou a solicitação de um prazo  
73 de 60 dias para resposta. A promotoria aceitou o pedido de prorrogação e o prazo vencerá  
74 no dia 16 de junho de 2024. O colegiado deliberou por unanimidade pelo encaminhamento  
75 de ofício à SMAS solicitando esclarecimentos e informações sobre a política tema do ofício  
76 do MP. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada e essa ata lavrada por  
77 mim, primeira secretária Rosângela Monteiro Catalbiano.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CMDCA**

09/07/2024, 13:43

Assinar PDF com assinatura eletrônica online grátis



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**  
[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

### RESOLUÇÃO nº 001/2024

Dispõe sobre a correção dos dados contidos na Resolução nº 014/2023 da Obra Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança – Casa Laura Vicuña.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá (CMDCA) no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 4.788/2017 e suas alterações, conforme aprovação em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1 – Corrigir os dados descritos anteriormente no quadro de identificação (CNPJ E E-MAIL) da Resolução 014/2023.

N.º	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – REFERENTE A RESOLUÇÃO 002/2023	
25	CASA LAURA VICUÑA - OBRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (Casa I e Casa II)	<b>CNPJ:</b> 48.555.775/0001-50 <b>Endereço:</b> Rua Tupinambás, nº 520 – Pedregulho – Guaratinguetá – SP – Tel. (12) 3128-8800 <b>Email:</b> <a href="mailto:gestao@fazenda.org.br">gestao@fazenda.org.br</a> <b>CNPJ FILIAL:</b> 48.555.775/0107-08 <b>Endereço:</b> Estrada Vicinal Plínio Galvão Cesar, nº 2014 – Jardim Aeroporto <b>Município:</b> Guaratinguetá - SP <b>CEP:</b> 12.512-305 <b>Telefone:</b> (12) 3128-6283 <b>Site:</b> <a href="https://portalfazenda.org.br/casa-da-crianca/">https://portalfazenda.org.br/casa-da-crianca/</a> <b>E-mail:</b> <a href="mailto:casadacrianca@fazenda.org.br">casadacrianca@fazenda.org.br</a>
		DEFERIDO

Guaratinguetá, 10 de julho de 2024

Lila Cristina Guimarães Vanzella  
Presidente do CMDCA

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP  
E-mail: [cmdca@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:cmdca@guaratingueta.sp.gov.br)  
CNPJ: 18.980.042/0001-00  
Telefone: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**SAEG - EDITAL**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº: 09.134.807/0001-91*

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ – SAEG  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá desclassifica o candidato, relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Engenheiro de Abastecimento por motivo de **desistência**:

Lista de Desistência:

Cargo – 02 – Engenheiro de Abastecimento

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
01º	EDUARDO CONSELHEIRO	200793371	311.666.538-97

Fica, por meio deste edital, convocado o aprovado no Concurso Público, abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas da SAEG, que funcionará nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, portando a documentação necessária (anexo I). O prazo para comparecimento é de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação com posse a ser efetivada em 30 (trinta) dias. O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis implicará na desistência do candidato.

Lista de Convocação:

Cargo – 02 – Engenheiro de Abastecimento

Classificação	Nome	Inscrição	Documento
02º	FABIO DE MELO SOTELO	200793763	399.775.728-36

Guaratinguetá, 05 de julho de 2024.

**Miguel Sampaio Junior**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**SAEG - EDITAL**



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de  
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP  
CNPJ nº. 03.134.807/0001-91*

### ANEXO I – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Carteira profissional (CTPS);
- Carteira de inscrição PIS/PASEP;
- Prova de quitação com o serviço militar, para aprovados do sexo masculino;
- Carteira de identidade – RG;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de nascimento;
- Certidão de casamento;
- RG e CPF da esposa (o) ou companheira (o);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- Comprovante de Residência – atualizado;
- Certidão de antecedentes: Justiça Federal e Estadual, Polícia Civil do estado que o aprovado reside;
- Carteira nacional de habilitação – CNH, caso seja exigência para o cargo;
- Diploma registrado no MEC do curso exigido para comprovação da escolaridade necessária para o exercício do respectivo cargo;
- Carteira profissional expedida pelo órgão de classe – e comprovante do pagamento da taxa anual atual, caso seja exigência para o cargo;
- Declaração completa do Imposto de Renda (IR);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2 Fotografias recentes (3x4).

  
Miguel Sampaio Junior  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

### PREGÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EMPRESA:** PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA ME

#### VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	8.000	Café da Manhã  DESCRIÇÃO COMPLETA: Kit composto por dois pães tipo francês com aproximadamente 50gr cada, com manteiga e um copo de 200ml de café com leite in natura.	7,76	62.080,00
		TOTAL		<b>R\$ 62.080,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

SAEG



*Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá*  
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

### HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme instruções do processo, segue dados para homologação:

CREDENCIAMENTO: 002/2024

OBJETO: SELEÇÃO E O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE, ASSIM DISCRIMINADOS: CONSULTAS MÉDICAS; EXAMES LABORATORIAIS; EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGENS, ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E INTERNAÇÕES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS, SEM PREJUÍZO DE OUTROS EVENTUAIS SERVIÇOS CORRELATOS QUE PODERÃO SER OFERECIDOS, PARA OS EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES, DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

EMPRESA CREDENCIADA: UNIMED DE GUARATINGUETÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ 45.207.131/0001-82

PERÍODO: 5 ANOS.

Miguel Sampaio Junior

Diretor Presidente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

### PREGÃO

**Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 031/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de seguro de veículo. Edital e local da sessão pública: [www.licitacoesguaratingueta.com.br](http://www.licitacoesguaratingueta.com.br). Data da sessão: 25/07/2024 às 09:00 horas.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 048/2024.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para atender as medidas compensatórias, destinadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Ribeirão São Gonçalo). Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **PRONETUNO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, Até R\$ 67.541,32, 10/07/2024. Prazo: 12 meses.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 049/2024.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para atender as medidas compensatórias, destinadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Loteamento Beira Rio). Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, Até R\$ 197.392,04, 08/07/2024. Prazo: 12 meses.

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 051/2024.** Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para atender as medidas compensatórias, destinadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Bairro Vista Alegre). Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**, Até R\$ 281.694,31, 08/07/2024. Prazo: 12 meses.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

**CODESG**



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá  
CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - REEDIÇÃO 3 - PROCESSO Nº 014/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais do sistema de cobertura, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do Centro Esportivo COPAVALPA - Jardim do Vale

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 10/07/2024 - 17H00MIN

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 19/07/2024 - 08H30MIN

**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS:** 19/07/2024 - 08H31MIN

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** 19/07/2024 - 09H00MIN

**SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

**RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP**  
Tel: (012) 31285400 e-mail: [licitacao@codesg.net.br](mailto:licitacao@codesg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

### PREGÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 044/2024.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de fralda descartável para atender pacientes acamados, portadores de doenças degenerativas, comprometidos ao controle urinário e intestinal assistidos pela assistência farmacêutica. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Até R\$ 6.900,00, 01/07/2024. Prazo: 12 meses.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

### PORTARIA



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.284, de  
26 de junho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público FABIANO DO CARMO  
MATHIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Fabiano do Carmo Mathias, Chefe da Divisão Administrativa, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.- As férias serão gozadas do dia quinze ao dia dezoito de julho de 2024.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br  
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 10 de julho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.956

### PORTARIA



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.285, de 26 de  
junho de 2024.

Dispõe sobre a substituição do Chefe da  
Divisão Administrativa.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** que o Chefe da Divisão Administrativa estará em gozo de férias no período de 15 a 19 de Julho de 2024, conforme Portaria nº 3.284 de 26 de junho de 2024;

#### DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Fernando Urbano Vesaro, ocupante do emprego público de Auxiliar Legislativo, nos termos do Art. 26 do Ato nº 6, de 12 de dezembro de 2019, pelo período de cinco dias, com início em quinze de julho de 2024 e término em dezanove de julho de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP. 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br  
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br